**AUTÓGRAFO Nº 72 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.  
(DENOMINA A RUA I DO BAIRRO JARDIM PANORAMA II DE MARIA DE LOURDES MONTEIRO FREITAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - A Rua I do Bairro Jardim Panorama II, passa a denominar-se **“RUA MARIA DE LOURDES MONTEIRO FREITAS”**.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

José Luiz Sangaletti Fausi Henrique Mattar

Presidente 1º Secretário

Aparecido Nelson Fuzer

Chefe do Gabinete da Presidência

Propositura de autoria do Vereador Edson Rinaldo Spirito – PPS.